

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 07/2022

Aos (30) trinta dias do mês de março de 2022, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Srª TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Srª CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 - Processo nº 081.2186.2022.0001080-68, ASTRAMAB – ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES MARÍTIMOS DA BAHIA** – Solicita a revogação das Resoluções AGERBA nºs: 47 e 49/2020, que tratam da limitação de embarque no transporte hidroviário em 75% da capacidade das embarcações como medida de contenção do COVID -19 - ***A Diretoria em Regime de Colegiado decide pela revogação de imediato das Resoluções AGERBA nºs: 47 e 49/2020. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências;*** **Item 02 – Processo nº 081.2159.2021.0005306-91, CL EMPREENDIMENTOS LTDA.,** trata-se do Recurso Administrativo apresentado pela CL Empreendimentos Ltda. e pela Transporte Dattoli Ltda. - ***A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a Anuência Prévia para transferência do Contrato de Concessão da linha hidroviária nº 1002 – Salvador/Vera Cruz, desde que sejam cumpridas às exigências legais e técnicas pela AGERBA. Encaminhar o processo à ASGAB para devidas providências;*** **Item 03 – Processo nº 081.0556.2020.0001678-13, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2021, DA LINHA Nº 2064 – BOM JESUS DA LAPA X BOA VISTA (POV. SERRA DO RAMALHO),** a CEL solicita deliberação quanto afirmação do Termo de Permissão, apesar dos licitantes terem ultrapassado o prazo de 120 (cento e vinte) dias - ***A Diretoria em Regime de Colegiado acata o parecer da PGE (0041441599) e autoriza a assinatura do Termo de Permissão, apesar de ter ultrapassado o prazo de 120 (cento e vinte) dias. Encaminhar o processo à CEL para as devidas providências;*** **Item 04 – Processo nº 081.0556.2020.0001716-83, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2021, DA**

4ª Avenida, 435 - 1º andar - CAB - CEP 41.745-002 Salvador – Bahia – Brasil

LINHA 2117 – FEIRA DE SANTANA X ITATIM, a CEL solicita deliberação quanto à realização de uma nova licitação, conceder a dilação de prazo aos licitantes ou o arquivamento - *A Diretoria em Regime de Colegiado decide encaminhar o processo à CEL e aguardar o parecer jurídico da PGE acerca do tema; Item 05 – Processo nº 081.2181.2019.0004238-51, AGERBA/DQS/DFIS/GEFIT/POLO REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA*, trata-se de solicitação da remoção de Servidor - *A Diretoria em Regime de Colegiado aprova o remanejamento da vaga de Técnico de Regulação do Polo de Juazeiro para o Polo de Bom Jesus da Lapa. Quanto à remoção do servidor em questão, será analisado posteriormente. Encaminhar o processo à CORHU para as devidas providências; Item 06 – Processo nº 081.2159.2021.0005583-59, EMPRESAS DE TRANSPORTE SANTANA E SÃO PAULO LTDA., solicitação do cancelamento do serviço da linha 085.MIC – SALVADOR X FEIRA DE SANTANA - A Diretoria em Regime de Colegiado defere o pleito, e pela exclusão do serviço da linha 085.MIC – SALVADOR X FEIRA DE SANTANA do banco de dados da AGERBA, conforme parecer técnico da DPLO (00041649343). Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 07 – Processo nº 081.2176.2022.0000579-12, CLAUDEMIR DANTAS NASCIMENTO, vencedor da CP Nº 26/2021 referente a Linha nº 2182 – JUAZEIRO X NOVA JATOBÁ (DIST. CURAÇÁ), solicita a dilação de prazo para assinatura do Termo de Permissão - A Diretoria em Regime de Colegiado decide encaminhar o processo à CEL e aguardar o parecer jurídico da PGE acerca do tema; Item 08 – Processo nº 081.2159.2021.0005474-03, INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S.A., solicitação da Concessionária, sugerindo a alteração da Resolução AGERBA nº 29 de 08 de junho de 2021 - A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a Minuta de Resolução AGERBA nº 29 de 08 de junho de 2021 (00043164231). Encaminhar o processo à ASGAB para devidas providências; Item 09 – Processo nº 081.2163.2021.0002185-85, AGERBA/DE/DQS/NGCTRARP/TRA – C.I. Nº 037/2021, solicitações realizadas pela Comissão Mista que foi designada pela Portaria AGERBA nº 41 de 05 de abril de 2021, com vistas à elaboração de modelo de Edital para licitação dos Terminais Rodoviários regulados por esta Agência Reguladora - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a inclusão de servidores para compor a Comissão Mista que foi designada pela Portaria AGERBA nº 41 de 05 de abril de 2021, a serem definidos pela Diretoria Executiva. Encaminhar o processo à NGCTRARP/TRA para as devidas providências; Item 10 – Processo nº 081.0556.2020.0001677-32, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2021, DA LINHA Nº 2069 – BOM JESUS DA LAPA X PITUBA (POV. SERRA DO RAMALHO), a CEL solicita deliberação quanto afirmação do Termo de Permissão, apesar do licitante ter ultrapassado o prazo de 120 (cento e vinte) dias - A Diretoria em Regime de Colegiado acata o*

parecer da PGE (0041441599) e autoriza a assinatura do Termo de Permissão, apesar de ter ultrapassado o prazo de 120 (cento e vinte) dias. Encaminhar o processo à CEL para as devidas providências; Item 11 – Processo nº 081.2159.2022.0000093-56, COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PASSAGEIRO E TURISMO EXPRESSO LINHA BRANCA, irregularidades praticadas por funcionário da Cooperativa de Transporte Alternativo de Passageiros e Turismo - A Diretoria em Regime de Colegiado determina o afastamento imediato da funcionária, preposta da COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PASSAGEIRO E TURISMO EXPRESSO LINHA BRANCA, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Parágrafo único do Art. 35 da Lei Estadual nº 11.378/2009. Encaminhar o processo à DFIS para devidas providências; Item 12 – Processo nº 081.0556.2022.0000011-19, AGERBA/DE/COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL, solicitação de análise e parecer da PGE para verificar a possibilidade legal de alteração do prazo de 120 (cento e vinte) dias previsto na Resolução AGERBA 03/2010, no art. 21, para assinatura do Termo de Permissão, para que passe a ser 180 (cento e oitenta) dias retroagindo desde 01/01/2022 - A Diretoria em Regime de Colegiado determina a suspensão de todos os processos que estejam na condição pontuada pela CEL, até que a matéria seja analisada pela PGE, devendo os respectivos prazos serem suspensos. Encaminhar o processo à CEL para devidas providências; Item 13 – Processo nº 081.2165.2019.0005503-52, SOCICAM – MINUTA DE RESOLUÇÃO, a qual implementa as novas condições estabelecidas no Terceiro Aditivo ao Contrato AGERBA nº 08/2013, incluindo a nova tabela tarifária do TTNB e a isenção no TMVC, a partir de 01/04/2022 - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a publicação da Minuta de Resolução (00044737912). Encaminhar o processo à ASGAB para devidas providências; Item 14 – Processo nº 081.9151.2022.0001247-28, AGERBA/DE/DQS/DPLO – C.I. DPLO Nº 004/2022, solicitação de procedimento licitatório para contratação de empresa visando operacionalizar as linhas a serem criadas para serviço na Região Metropolitana de Salvador – RMS – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura de procedimento licitatório. Encaminhar o processo à ASGAB para devidas providências; Item 15 - Processo nº 081.2189.2022.0001319-24 – AGERBA/DE/CSJRI - Solicita apreciação dos pareceres de 20 (vinte) processos de Auto de Infração do Sistema Hidroviário - A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe os Pareceres da Presidente da 1ª Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Autos de Infração referente aos 20 (vinte) processos da lista anexa ao despacho id 00044977781 e decide prover os recursos referentes aos autos: 1676, 11202, 11201, 6855, 11002, 2554, 11276, 11278, 1685, 6901, 1156, 11284, 1160, 1176, 11111 e 11109; não prover os recursos aos autos de infração 11210, 1674, 11255; e converter em advertência o auto 11203. Encaminhar o processo à

CSJRI para as devidas providências. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas